



**INDICAÇÃO Nº 011/2022**

AOS:  
SRS. VEREADORES DESTA CÂMARA  
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde do Município, providencie o seguinte:

- Que o hospital tenha um leito destinado às mulheres que por algum motivo sofreram um aborto e tiveram que fazer procedimentos posteriores (curetagem).

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem o objetivo de dar conforto físico e psicológico às mulheres, que tiveram perda prematura de seus bebês (aborto). Será conveniente que fiquem isoladas de outras mulheres que tiveram seus partos normais e estão com seus filhos ao lado, o que gera um grande sofrimento emocional.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

  
**ROGERIO GOMES ARAÚJO**  
**VEREADOR**

